



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E SOCIEDADE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E SOCIEDADE - TURMA 2019
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E SOCIEDADE para turma no início do 1º semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de graduação plena em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, História, Antropologia, Letras, Psicologia, Filosofia, Comunicação Social e Ciências Humanas, bem como outros a critério da Coordenação.

I - PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Política e Sociedade destina-se a portadores de diploma de graduação plena em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, História, Antropologia, Letras, Psicologia, Filosofia, Comunicação Social e Ciências Humanas, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo até 13 (treze) vagas do total reservadas para cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova

dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 de novembro de 2018 a 08 de março de 2019, de segunda à sexta-feira, das 10 às 17 horas.
- 1.2. O local para as inscrições será o Instituto de Estudos Sociais e Políticos, situado à Rua da Matriz nº 82, Botafogo, CEP 22260-100, Rio de Janeiro, RJ – Telefone: 2266-8300
- 1.3. O boleto bancário será gerado no site do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), através do link “inscrições online” do Curso de Especialização em Política e Sociedade, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ. (O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.).
- 1.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;
- 1.5. Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena, com visto consular brasileiro e traduzido por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) curriculum vitae atualizado;
- e) 02 (duas) fotos recentes (3x4);
- f) Histórico Escolar da Graduação completo

§ 1º - Caso a IES não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião das inscrições ao processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data de conclusão do Curso e da colação de grau do candidato.

§ 2º - Os candidatos na situação do parágrafo anterior deverão atender, se selecionados, à exigência da alínea (a) no caput deste artigo, antes da entrega da monografia.

g) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

- h) tomar ciência das normas do Edital;
- i) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- j) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- k) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- l) todos candidatos deverão apresentar carta (uma lauda) com justificativas de interesse específico no Curso de Especialização em Política e Sociedade.
- m) Comprovante de pagamento de Boleto Bancário.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 11/03/2019, a partir das 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Análise de carta com justificativas de interesse no Curso de Especialização em Política e Sociedade (caráter classificatório);
- b) Entrevista, incluindo análise do *Curriculum Vitae*, bem como do Histórico Escolar de graduação completo onde será observado o perfil do candidato (caráter eliminatório);

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) O processo de seleção será feito com base na análise do Curriculum Vitae e da entrevista, cuja avaliação irá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- c) A nota final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado em função do número de vagas disponibilizadas neste Edital.
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.
- e) No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae e entrevista;

VI - DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Política e Sociedade, será realizada de 20 de março a 29 de março de 2019, de segunda à sexta-feira, das 10 às 17 horas, na Secretaria do Curso.
- A taxa de matrícula, referente a primeira parcela do curso, no valor de R\$ 980,00 reais
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, indicada pelo Coordenador.
- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Política e Sociedade.

VII - CALENDÁRIO:

- a) Inscrições:
 - Data: 21 de novembro de 2018 a 08 de março de 2019
 - Horário: 10 às 17horas
 - Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- b) Resultado da Inscrição:
Data: 11 de março de 2019
Horário: 14horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- c) Recurso Resultado da Inscrição:
Data: 12 de março de 2019
Horário: até 17horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- d) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 13 de março de 2019
Horário: 17horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- e) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:
Data: 11 de março de 2019
Horário: 14horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- f) Solicitação de Recurso
Data: 11 e 12 de março de 2019
Horário: até 17horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- g) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)
Data: 13 de março de 2019
Horário: 17 horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- h) Divulgação dos resultados dos candidatos que farão a entrevista
Data: 13 de março de 2019
Horário: 17 horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- i) Entrevista:
Data: 14 e 15 de março de 2019
Horário: 9 às 17 horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- j) Divulgação da Classificação Geral:
Data: 15 de março de 2019
Horário: 18horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- k) Prazo Recurso Resultado da Resultado final:
Data: até 19 de março de 2019
Horário: até 14 horas
Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

- l) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 19 de março de 2019
Horário: 17horas

Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

m) Matrícula:

Data: 20 de março até 29 de março 2019

Horário: 14horas

Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

n) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 15 de abril de 2019

Horário: 14 horas

Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

o) Matrícula dos reclassificados:

Data: 15 a 18 de abril de 2019

Horário: 10 às 17 horas

Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rua da Matriz 82

p) Período de realização do Curso:

Data: março de 2019 a julho de 2020.

Horário: às segundas e quartas-feiras, das 19 às 22 horas.

Local: Instituto de Estudos Sociais e Políticos

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso iniciado em 2019.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 375 horas/aula, correspondentes a 25(vinte e cinco) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 3 semestres letivos.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- g) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 16 (dezesesseis) mensalidades de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), a serem quitadas todo dia 10 de cada mês.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Política e Sociedade, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua da Matriz 82, Bairro Botafogo, CEP: 22260-100, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: 2266-8300

E-mail: latoiesp@gmail.com

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 -

Maracanã Telefones: (0XX-21) 2334-0639

ANEXO I

Formulário de Informação Sócio Econômicas para cotistas

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador